



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL Nº 27/2017**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO
EDUCANDO/PRAAE/IFS- AUXÍLIO DE INCENTIVO À ARTE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil/Diae em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, Resolução nº 37/2017/CS/IFS, torna público o Edital nº 27/2017 para a concessão do Auxílio de Incentivo à Arte, Cultura, Esporte e Lazer da Assistência Estudantil do IFS, aprovado através da Resolução Nº 26/2017/CS/IFS, auxílio a ser concedido em 2017.1.

1. DO AUXÍLIO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1. Descrição:

1.1.1. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae/IFS, tem por finalidade a garantia da igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão com base nos princípios e fins da educação nacional, estabelecidos nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.1.2. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer é a concessão de um valor monetário aos estudantes, visando estimular a prática artística e cultural na classe estudantil, contemplando o estudante, regularmente matriculado no IFS, que ministrar aulas sob a orientação devida de professor/servidor do IFS, capacitado para o fim proposto.

2. DO OBJETIVO

2.1 Garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever neste edital, estudantes regularmente matriculados no IFS.

3.1.1. No ato da inscrição, o estudante deverá **obrigatoriamente** entregar as documentações abaixo discriminadas:

a) Cópia e original do documento de identificação com foto;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL Nº 27/2017

- b) Ficha de Inscrição (Anexo I)
 - c) Boletim acadêmico expedido pela Coordenação de Registro Escolar ou Sistema Acadêmico.
 - d) Projeto com plano de atividades e prazos definidos (Anexo II)
- 3.1.2. A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.

3.1.2. No ato de inscrição, poderá ser apresentada documentação não obrigatória, utilizada somente para fins de classificação:

- Certificados que atestem familiaridade com a área escolhida;
- Portfólio

4. DOS RECURSOS, VAGAS E DURAÇÃO

4.1. O pagamento do Auxílio será realizado com recursos da Assistência Estudantil. O valor do auxílio mensal é de R\$ 116,00 (centro e dezesseis reais) por estudante a ser pago pelo período de 9 meses.

4.2. DAS VAGAS:

MODALIDADE	VAGAS
Xadrez	01
Violão	01
Oficina de vídeo e montagem	01
Escrita Criativa	01
Teatro	01
Capoeira	01

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para a seleção será necessária a apresentação de um projeto com plano de, atividades e prazos definidos. O projeto deverá ser elaborado pelo estudante e/ou profissional/servidor do IFS capacitado para esse fim.

5.2 Caso o projeto seja elaborado pelo estudante, deverá ser aprovado e assinado por profissional/servidor do IFS capacitado, pertencente ao quadro funcional da instituição.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL Nº 27/2017

5.3 A seleção realizar-se-á mediante avaliação da comissão que observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

Mérito do projeto	Descrição do mérito	Pontuação
Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	0 a 10
Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador em consonância com os problemas da região/comunidade local.	0 a 10
Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados. Assim como, deve ser viável e apresentar uma constituição teórica e/ou teórico-prática.	0 a 10
Aspectos teóricos	Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo de projeto.	0 a 10
Execução	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	0 a 10

5.4 A comissão também analisará documentação eletiva do estudante que anexar no momento da sua inscrição, certificados que atestem familiaridade com a área escolhida e/ou portfólio e observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Certificação de formação na área de no mínimo 20h	0 a 10
Declaração de profissionais da área que ateste capacitação do proponente	0 a 5
Portfólio com os trabalhos desenvolvidos	0 a 5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL Nº 27/2017

5.5 Após seleção, o estudante será encaminhado à Assistência Estudantil ou ao Setor responsável de Serviço Social do *campus*, onde receberá as orientações quanto aos documentos necessários para o recebimento do Auxílio, bem como outras providências que forem necessárias.

5.6 Os estudantes contemplados com o Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer serão convocados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil para assinar Termo de Compromisso.

6. O ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA EM CASO DE:

- a) Cancelamento ou trancamento de matrícula.
- b) Desistência do curso.
- c) Frequência abaixo de 75% nas aulas das oficinas.
- d) Caso seja identificada inexatidão das declarações, irregularidades nos documentos ou outras de qualquer natureza.

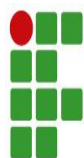
7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	13/11/2017
Período de Inscrição	14 a 20/11/2017
Homologação das Inscrições	21/11/2017
Resultado Parcial	22/11/2017
Período para recursos	23/11/2017
Análise dos Recursos	24/11/2017
Publicação do Resultado final	27/11/2017

Aracaju, 13 de novembro de 2017.

Vera Maria Trindade Freitas
Diretora em Exercício da Assistência Estudantil

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

EDITAL Nº 27/2017

ANEXO I

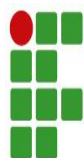
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Curso/Período:			
CPF:		R.G.:	
Endereço para correspondência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: ()			
E-mail:			
Assinalar um "X" a vaga de interesse:			
() Xadrez			
() Violão			
() Oficina de vídeo e montagem			
() Teatro			
() Escrita Criativa			
() Capoeira			

OBS: É necessário anexar documentos solicitados no item 3.1.1.

**Editais Nº27/2017/CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Comprovante de Inscrição**

Recebido por _____ em _____



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

EDITAL Nº 27/2017

ANEXO II

1. **TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

2. **RESUMO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

3. **VAGA DE INTERESSE**

☐ Xadrez
☐ Violão
☐ Oficina de vídeo e montagem
☐ Teatro
☐ Escrita Criativa
☐ Capoeira

4. **INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando descrevendo as motivações que levaram a escolha da vaga.)

--

5. **JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto)

--

6. **OBJETIVOS** (Destaca o que o autor pretende realizar.)

--

7. **METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o autor utilizará para alcançar seus objetivos)

--

8. **RESULTADO ESPERADO:**

--



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
EDITAL Nº 27/2017

9. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/OFICINAS:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

ATIVIDADES	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	

10. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--